

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

PROCESSO Nº. 011-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto “AMPLIAÇÃO E SONORIZAÇÃO”, com fins à aquisição de novos equipamentos destinados à Orquestra Jovens Talentos, composta pelos jovens atendidos pela entidade, em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 16 de fevereiro de 2023.

Abel Grave
Prefeito Municipal